

PORTARIA Nº. 902/2024/MTPREV

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Lilian Marcia Cunha de Moares, matrícula nº. 342967, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 025/2024/MTPREV, firmado com a empresa Talentos Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº. 37.551.081/0001-28.

Art. 2º Designar o servidor Sr. Thiago Nonato Alves, matrícula nº. 309379, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 025/2024/MTPREV.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) titular da Coordenadoria Administrativa/MTPREV em exercício no momento da execução dos contratos administrativos, para exercer a função de gestor (a) do Contrato nº. 025/2024/MTPREV.

Art. 4º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2024/03434, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços, sob demanda, de lavagem dos veículos de passeio, veículos utilitários, pertencentes à frota do Mato Grosso Previdência - MTPrev e veículos locados e acautelados à disposição da instituição, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 028/2024/MPMT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014/2024 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, no valor total de R\$ 13.742,40 (treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 24/09/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de setembro 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a43cb2fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar